

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECULT de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 002/2025-SECULT,

TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do resultado das inscrições pós análise dos recursos dos representantes da Sociedade Civil que concorrerão as 07 (sete) vagas disponibilizadas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Senador Canedo, Gestão 2025/2028:

Ord.	Segmento	Entidades/Associações ou Instituições	Representante	Resultado
01	Futebol Amador	Associação Desportiva Roma	Antônio Carlos Francisco Ponce	Habilitado
02		Associação dos Moradores do Residencial Morada do Bosque – Amor e Progresso	Fabício Peres Campelo Silva	Habilitado
03	Lutas	Entidade Federação Goiana de Kickboxing, Thai Boxing, Karatê e Artes Marciais	Anderson Kiyooki Kagueyama	Habilitado
04	Atletismo	Associação Guerreiros de Aço – AGUEA	Guilherme Cardoso Barbosa	Habilitado
05	Voleibol	Associação Quem Ama Cuida	Júlio Alcântara Vilarinho	Habilitado
06	Ciclistas	Associação Goiana de Comissários de Ciclismo – AGCC	William da Silva Lara	Habilitado
07	Profissionais de Educação Física	Profissionais de Educação Física	Kátia Ferreira	Habilitada
08	Igrejas	Igreja de Cristo Senador Canedo – Ministério Nova Terra	Reinaldo da Silva Lima	Habilitado

Senador Canedo, 23 de julho de 2025

Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – Secult
Decreto nº 020 – Janeiro/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F5-6BD7-2A0D-AD06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SALMA BAHIA CARREIRO LEITE DA SILVEIRA (CPF 409.XXX.XXX-10) em 23/07/2025 15:38:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/07/2025 às 15:38 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C2F5-6BD7-2A0D-AD06>